



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 103, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aproveitar o servidor público efetivo Sandro Cipriano Pereira do Vale, matrícula 9901, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no cargo público de Técnico em Administração Finanças, com a manutenção de seu vencimento, nos termos do § 3º. do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, e lotá-lo na Subprefeitura do Distrito de Olhos D’Água.

Parágrafo único. O servidor aproveitado no *caput* deste artigo tem até 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para entrar em exercício no novo cargo público, salvo em caso de doença do servidor público comprovada por perícia em saúde, na forma da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 08/03/2024.


Secretária Administrativa